



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 066/2022

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CEZER GASTALDO, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores de União da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a presente LEI:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Eventos do Município de União da Serra, conforme o Anexo Único desta Lei.

Parágrafo único. Fica facultado ao Poder Executivo, nos casos em que houver necessidade, regulamentar os eventos.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado, quando cabível, a cobrar ingressos e a promover outras receitas na realização dos eventos, devendo essa ação constar na regulamentação de cada um, com a definição de correspondente tabela de preços.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados nas promoções poderão ser utilizados para suplementar as dotações orçamentárias do evento.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas necessárias para promover os eventos, inclusive divulgação, premiação e estadia a convidados participantes, conforme limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Art. 4º Os eventos poderão ser promovidos exclusivamente pelo Poder Executivo, em parceria com entidades privadas ou ainda, mediante processo licitatório delegar a terceiros.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal.

Art. 6º Fica revogada a Lei Municipal nº 73 de 26 de maio de 1994 e todas as Leis subsequentes que a alteraram (Lei Municipal nº 609 de 23 de março de 2006; Lei Municipal nº 697 de 27 de setembro de 2007; Lei Municipal nº 897 de 20 de maio de 2011; Lei Municipal nº 993 de 25 de janeiro de 2013; Lei Municipal nº 1.417 de 08 de outubro de 2019 e Lei Municipal nº 1.537 de 06 de setembro de 2022).

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Serra/RS, 14 de dezembro de 2022.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE EVENTOS

EVENTO	ÉPOCA	DESCRIÇÃO
ANO LETIVO	Fevereiro a Dezembro	Recepção aos alunos, aos pais, à comunidade escolar, profissionais da educação, com eventos que valorizem a escola e a aprendizagem. Palestras, cursos, jornadas, apresentações artísticas, shows, teatros, entre outros.
ENCONTRO DA 3ª IDADE	Março a Maio	Proporcionar aos idosos a oportunidade de participar de momentos de lazer e diversão, bem como integralizar o grupo Vitta Bela à região.
SEMANA DA CRIANÇA, DIA DO PROFESSOR E FEIRA DO LIVRO	Janeiro a Dezembro	Promoções visando à atenção integral à criança, aos adolescentes através de parcerias entre as Secretarias de Educação, Saúde e Assistência Social, em conjunto com escolas e entidades sociais, beneficentes, filantrópicas, dentre outras.
EVENTOS RELIGIOSOS	Janeiro a Dezembro	Festa de Nossa Senhora dos Navegantes – São Luís; Festa de Nossa Senhora de Lourdes-Pulador; Festa de Santo Antônio-Oeste; Festa de Nossa Senhora do Rosário-Pulador, Páscoa, festas com grandes manifestações religiosas acompanhadas de programações especiais.
AÇÕES DESTINADAS AO PÚBLICO FEMININO	Janeiro a Dezembro	Realização de palestras e eventos correlacionados, valorização, integração, oficinas de aperfeiçoamento para propiciar a inclusão no mercado de trabalho ou de incentivo ao empreendedorismo.
ATIVIDADES DESTINADAS À PROMOÇÃO DA IGUALDADE, DA SAÚDE, DE MULHERES E HOMENS	Janeiro a Dezembro	Dia Internacional da Mulher. Motivar, com programações diversas, a melhoria das condições de vida das mulheres através de: – Campanhas de saúde preventiva; Programas que incentivem a promoção da saúde e da igualdade da mulher; Conscientização e discussão de formas de enfrentamento à violência contra a mulher; Palestras, Seminários; Eventos como Mateadas; Dia das Mães; Outubro Rosa; Novembro Azul.
PROJETOS	Janeiro a	Programação de ações direcionadas às crianças, aos



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

SOCIAIS E CULTURAIS	Dezembro	adolescentes, aos idosos e às pessoas portadoras de deficiências. Valorização da prática esportiva e de atividades culturais incluindo atividades afro brasileiras e de valorização dos talentos locais; Atividades que valorizem e promovam a integração social de crianças e adolescentes através de oficinas, cursos; Promoção cultural de diferentes etnias, de valores sociais como a disciplina, o respeito entre as pessoas e o autocontrole.
EVENTOS ESPORTIVOS	Janeiro a Dezembro	Competições e eventos abrangendo todas as modalidades esportivas, promovidas durante todo ano, direcionadas às mais diversas categorias e faixas etárias, incluindo competições e eventos náuticos ou terrestres, automobilísticas, ciclísticas e ciclomotores.
FESTA CAMPEIRA	Março a Novembro	Promoções e competições socioculturais, artísticas, campeiras, danças, bem como com o objetivo de conhecer, preservar e de divulgar as diversas manifestações da cultura gaúcha estabelecidas pelo MTG e CTG's do Município.
MAIO AMARELO	Maio	Educação para o trânsito em parceria com o Detran. Atividades para conscientização do uso correto da bicicleta, skate e outros através de eventos específicos, palestras e materiais educativos.
RESGATE DA ETNIA ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL	Janeiro a Dezembro	Programas e eventos com a finalidade de reconhecer, resgatar e preservar a cultura e os costumes trazidos pelos Imigrantes Italianos para o Estado do Rio Grande do Sul. Valorização do rico legado dos antepassados italianos promovendo a preservação do Patrimônio Histórico e cultural Material e Imaterial.
FESTAS JUNINAS	Junho e Julho	Programação cultural com cantigas e danças de roda, celebrando os Santos de Junho, manifestações artísticas e religiosas, shows, comidas típicas, folclore, nas Escolas Municipais e Estaduais.
FESTIVIDADES COMEMORATIVAS AO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	Março	Eventos de multiprogramação social, étnica, cultural, religiosa, gastronômica, musical e esportiva. Shows e apresentações artísticas; Feira de produtos coloniais, de artesanato e de gastronomia típica;
ENCONTRO DE UNISSERANOS	Maio a Julho	Promover o encontro festivo de unisseranos, que vivem em outras cidades, estados ou países, valorizando a história local.
ESCOLHAS DAS SOBERANAS	Janeiro a Julho	Incentivar a participação e a integração entre as jovens do Município para a seleção e escolha da soberana e



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

		das princesas que representarão o Município em eventos locais regionais.
SEMANA DO MEIO AMBIENTE	Junho	Eventos e ações que incentivem o conhecimento e a preservação do meio ambiente.
NOITE DO FILÓ	Julho e Agosto	Festival gastronômico, que envolve o Município, a região. Eventos diversos incluindo palestras, cursos, oficinas além de programações musicais e culturais; concursos, exposições, entre outras atividades.
DIA DOS PAIS E DA FAMÍLIA	Agosto	Programações culturais, educativas, exposições, palestras e homenagens aos pais e às famílias com o objetivo de reforçar vínculos com as novas gerações, elemento importante na melhoria da convivência familiar e da sociedade.
TARDE CULTURAL	Outubro	Divulgar as atividades voltadas à cultura desenvolvidas nas escolas e nas oficinas do CRAS à comunidade local.
AÇÕES DESTINADAS AOS JOVENS E ADULTOS	Janeiro a Dezembro	Realização de palestras, jogos interséries, passeios ciclísticos, trilhas de motos e encontros de motos esportivas, shows, seminários, simpósios, conferências, visando a promoção, a recreação, a conscientização da importância da boa educação na sociedade com a discussão de políticas públicas para a juventude e feira de ciências.
AÇÕES DESTINADAS AOS AGRICULTORES E AOS ARTESÃOS	Janeiro a Dezembro	Eventos comemorativos, Participação em feiras, exposições e de estudos com o intuito de melhoria da qualidade de vida e da produtividade envolvendo os diversos segmentos da agricultura e pecuária municipal e ao artesanato local.
SEMANA FARROUPILHA	Setembro	Programações culturais, artísticas e sociais, voltadas para o resgate, preservação e divulgação do folclore, da cultura e das tradições gaúchas, com recepção da tradicional cavalgada.
SEMANA DA PÁTRIA	Setembro	Programações culturais e artísticas demonstrando e preservando as tradições, o valor à Pátria e o desenvolvimento da cidadania.
DIA DO IDOSO	Outubro	Atividades para conscientizar e envolver a sociedade local no compromisso de valorização dos idosos. Incentivar a autoestima do idoso, oportunizando a participação em atividades sócio culturais.
SEMANA DE PROTEÇÃO AOS	Primeira semana de	Incentivar e apoiar as entidades nas programações, divulgações e ações de proteção aos animais, através



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

ANIMAIS	Outubro	dos meios de comunicação escrita e falada, bem como dos meios eletrônicos. Desenvolver projetos e ações sistemáticas e continuadas, em todas as Escolas Municipais, com o objetivo de criar a cultura de proteção aos animais.
BAILE DO CHOPP	Dezembro	Festejos visando intercâmbio das sociedades do Município, das comunidades e integração regional.
NATAL e REVEILLON	Dezembro	Programações culturais visando o resgate de canções natalinas, em todos os idiomas e de todas as culturas; Decoração e realização de festividades de cunho religioso, promovendo a fraternidade e o real significado do Natal de Cristo para toda humanidade; Terno de Reis, promoções musicais, culturais, cênicas; realização de shows, fogos pirotécnicos, bem como campanhas natalinas.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 066/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Segue à apreciação dessa Câmara de Vereadores o Projeto de Lei que **“Estabelece o Calendário de Eventos do Município de União da Serra e dá outras providências”**.

O Projeto de Lei tem como finalidade estruturar o Calendário de Eventos do Município de União da Serra promovendo a melhor distribuição no tempo e também necessária adequação financeira para que os mesmos tragam bons resultados à comunidade.

Os eventos terão sempre seus objetivos previamente discutidos com diferentes setores sociais procurando fazer deles oportunidades de motivação, de conscientização da comunidade local sobre diferentes temas. Citamos alguns considerados relevantes: a valorização da saúde preventiva, o incentivo à educação de qualidade, promoção da cultura local, o resgate histórico de costumes, a melhoria das relações sociais, o incentivo à prática de esportes, o incentivo ao turismo regional, o crescimento econômico.

O calendário de eventos pelo seu planejamento promoverá momentos de lazer, de convivência contribuindo para a melhoria das condições de vida na comunidade.

O calendário mantém programações históricas de eventos já consagrados na sociedade, e abre a possibilidade de inovação.

Dessa forma, buscando adequar os eventos a serem realizados pelo Município se apresenta o presente Projeto de Lei, ressaltando que as disposições nele contidas foram discutidas com todas as secretarias municipais, buscando apresentar da forma mais abrangente possível os eventos a serem realizados.

Diante de todo o exposto, conta-se com o parecer favorável ao presente projeto, tendo em vista os objetivos propostos, bem como solicita-se a tramitação do presente projeto em regime de urgência por tratar-se de projeto revestido do mais alto interesse público.

Gabinete do Prefeito Municipal de União da Serra/RS, 14 de dezembro de 2022.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal